



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 11 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Francisco da Rocha Sousa

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “disponibilize suporte, por meio da patrulha mecanizada municipal, para auxiliar a Associação dos Produtores Rurais do Córrego da Garrucha na distribuição da palha de café resultante da Safra 2025”.

JUSTIFICATIVA: A palha de café é um subproduto agrícola de grande importância para os produtores, pois pode ser aproveitada como adubo orgânico e cobertura do solo, contribuindo para a melhoria da fertilidade e conservação das lavouras. Entretanto, o processo de distribuição desse material exige maquinário adequado, uma vez que a mão de obra manual se torna limitada diante do volume produzido.

Nesse sentido, o apoio da patrulha mecanizada do município permitirá maior agilidade, eficiência e redução de custos aos agricultores, além de incentivar práticas sustentáveis no campo, fortalecendo a agricultura familiar e a economia local. Ressalta-se que a Associação dos Produtores Rurais do Córrego da Garrucha desempenha papel fundamental na organização da comunidade e na geração de renda, motivo pelo qual merece o respaldo do poder público.

Francisco da Rocha Sousa
Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco da Rocha Sousa** em **11/09/2025 15:19**

Checksum: **DF1ABE584100990C87B94F53A46360C2A12AD63F70305C87C0485D5EBE0DB19C**



Autenticar documento em <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.